



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00610295.000005/2023-08

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DIASORIN LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 510.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DIASORIN LTDA, com sede a Av. Ermano Marchetti, 1435, 14º andar – 1401B, CEP: 05038-001 São Paulo – SP, Fone: (11) 3618-6000, e-mail: marcus.silva@diasorin.com.br, inscrita no CNPJ nº 01.896.764/0001-70, representada pelo Sr. Marcus Eduardo da Silva, CPF nº 306.558.418-22, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente documento obrigacional tem por objeto o acréscimo de 10,694819% (Dez vírgula sessenta e nove quarenta e oito dezenove por cento) ao valor inicial do contrato Nº 86/2021, visando à inclusão de material/serviço diagnóstico sorológico, para atender as necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes – LACEN/RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN, conforme quadro anexo I, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea b da lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica estabelecido o aditivo no valor total de **R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

3.2. **Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

3.3. **Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

- 3.4. **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
- 3.5. **Valor:** R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)
- 3.6. **Funcional Programática:** 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
- 3.7. **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
- 3.8. Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- 3.9. **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- 3.10. **CONTRATO Nº 86/2021 - EMPRESA - DIASORIN LTDA.**
- 3.11. Vigência a partir de 16/06/2022 até 15/06/2023.
- 3.12. **Assunto:** Acréscimo equivalente à 10,69% do valor total do contrato - Fornecimento de material/serviço para diagnóstico sorológico, destinado a atender as necessidades do LACE/RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Aditivo tem validade e vigência de **01/04/2023 até 15/06/2023** e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal, 29 de Março de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Marcus Eduardo da Silva
Pela Contratada

Testemunhas:

ANEXO I AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO	TESTES	R\$ TESTE TOTAL	R\$
311260	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-HDV.	LIAISON® XL murex Anti-HDV	1000	18,00	18.000,00

311270	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-HEV IgG.	LIAISON® MUREX Anti-HEV IgG	1000	36,00	36.000,00
311280	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-HEV IgM.	LIAISON® MUREX Anti-HEV IgM	1000	36,00	36.000,00
310510	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-EBV VCA IgG.	LIAISON® VCA IgG (EBV)	1000	10,00	10.000,00
310500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-EBV VCA IgM.	LIAISON® EBV IgM	1000	10,00	10.000,00
310800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-HSV 1/2 IgG.	LIAISON® HSV-1/2 IgG	1000	14,00	14.000,00
310820	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-HSV 1/2 IgM.	LIAISON® HSV-1/2 IgM	1000	14,00	14.000,00
310160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-Hbe.	LIAISON® anti-Hbe	500	15,00	7.500,00
310150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE HBeAg.	LIAISON® HBeAg	500	15,00	7.500,00
311510	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-SARS-CoV-2 IgG.	LIAISON® SARS-CoV-2 TrimericS IgG	1000	36,00	36.000,00
311470	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-SARS-CoV-2 IgM.	LIAISON® SARS-CoV-2 IgM	1000	28,00	28.000,00
					217.000,00



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 29/03/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS EDUARDO DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19381897** e o código CRC **C396EB0E**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15398

Poder Executivo

Natal, 31 de março de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP/COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021

PROCESSO: 00610295.000005/2023-08

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa Fundação José Vieira

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto o acréscimo de 10,694819% (Dez vírgula sessenta e nove quarenta e oito dezenove por cento) ao valor inicial do contrato Nº 86/2021, visando à inclusão de material/serviço diagnóstico sorológico, para atender as necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes – LACEN/RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN, conforme quadro anexo I, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea b da lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído no valor total de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezesete mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezesete mil reais) Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/04/2023 até 15/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 29/03/2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e MARCUS EDUARDO DA SILVA pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15398

Poder Executivo

Natal, 31 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ACF00JE4FW-IEK902TF5W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ACF00JE4FW-IEK902TF5W-P2TH9ZW2VI

